



Valide aqui
este documento



6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS

Luiz Eduardo Cardoso da Silva
Escrevente Autorizado

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula n.º 12.894, Livro 2 - Registro Geral**, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, estando conforme o original, cujo teor é o seguinte:

IMÓVEL: UM TERRENO nesta cidade, à **rua São Francisco, nº 1058, Nova Imperatriz**, cadastro distrito 01, zona 04, quadra 125, lote 0479, unidade 001, com a **área de 150,00m2** (cento e cinquenta metros quadrados), medindo de frente 5,00m (cinco metros), laterais 30,00m (trinta metros), fundo 5,00m (cinco metros). Confrontando-se pelo lado direito com José de Sousa, lado esquerdo com Raimunda da Silva Sousa e fundo em direção à rua Santo Cristo. Situado na quadra formada pelas ruas: São Francisco, Piauí, Santo Cristo, Maranhão, distante 27,00m (vinte e sete metros) da esquina com a rua Piauí. Adquirido por compra feita a PREFEITURA MUNICIPAL desta cidade, conforme Título Definitivo nº 11677, formado pelo Processo Administrativo nº 3084/82, expedido em 18.01.83. (as.) pelo Prefeito Carlos Gomes de Amorim. Cujá área faz parte de uma área maior que a Outorgante recebeu por doação do Governo Federal através do INCRA, já matriculado sob nº 1.547, neste Registro. **PROPRIETÁRIO:** MARIA DE LOURDES MILHOMEM NEGREIROS, brasileira, doméstica, casada com o Sr. ADÃO LOPES NEGREIROS, portadora do CPF nº 218.244.602-07 e da CI nº 139.272-MA, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-5.554/1.547, neste Registro. **VALOR:** Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), pagou Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros) de imposto de transmissão inter-vivos na Mesa de Rendias desta cidade, pelo DAR modelo 1, em 08.02.84. Imperatriz; 08 de fevereiro de 1984. O Oficial.

R-1/12.894. Imperatriz-MA; 05 de abril de 1989. **TRANSMITENTES:** MARIA DE LOURDES MILHOMEM NEGREIROS e seu marido ADÃO LOPES NEGREIROS, brasileiros, casados, ela doméstica, portadores do CPF nº 218.244.602-07 e da CI nº 139.272-SSP/MA, neste ato representados pelo seu procurador JOÃO BATISTA SILVA FEITOZA, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador do CPF nº 176.668.803-91 e da CI nº 550.727-SSP/MA, conforme Procuração Pública lavrada n/ Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, Lº 75, fls. 153, em 07.02.84. **ADQUIRENTE:** MARIA SOARES DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, casada com o Sr. FRANCISCO GERALDO DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 225.190.583-72 e da CI nº 785058-SSP/MA. **TÍTULO:** Compra e Venda. **IMÓVEL VENDIDO:** Todo o imóvel objeto da matrícula supra, assim discriminado: **UM TERRENO** nesta cidade, a **rua São Francisco, nº 1.058, Nova Imperatriz**, cadastrado no distrito 01, zona 04, quadra 125, lote 0479, unidade 001, com a **área de 150,00m2** (cento e cinquenta metros quadrados), medindo de frente 5,00m (cinco metros), laterais 30,00m (trinta metros), e fundos 5,00m (cinco metros). Confrontando-se pelo lado direito com José de Sousa, lado esquerdo com Raimunda da Silva Sousa e fundo em direção à rua Santo Cristo. Situado na quadra formada pelas ruas: São Francisco, Piauí, Santo Cristo, Maranhão, distante 27,00m da esquina com a rua Piauí. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nas Notas do Cartório do 5º Ofício desta cidade, no Lº 10, fls. 025 à 26vº, em 22.02.84. **VALOR:** NCz\$ 100,00 (cem cruzados novos), avaliado em NCZ\$ 300,00 (trezentos cruzados novos). Imperatriz-MA; 05 de abril de 1989. O Oficial.

R-2/12.894. Imperatriz-MA; 13 de maio de 1989. **TRANSMITENTES:** MARIA SOARES DE OLIVEIRA e seu marido FRANCISCO GERALDO DE OLIVEIRA, brasileiros, do lar e vendedor, residentes nesta cidade, portadores do CPF nº 225.190.583-72 e da CI nº 785.058-MA, ele representado por sua mulher acima qualificada, conforme Procuração lavrada nestas Notas, Livro 74, fls. 169, em 05.04.89. **ADQUIRENTE:** JOSÉ BASTOS DE MESQUITA, brasileiro, comerciante, casado com a Sra. MARIA ELENICE DIAS MESQUITA, portador do CPF nº 206.942.883-49 e da CI nº 643.066-MA, residente nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e Venda. **IMÓVEL VENDIDO:** Todo o imóvel objeto do R-1/12.894 referente a matrícula supra, assim discriminado: **UM TERRENO** nesta cidade, a **rua São Francisco, nº 1.058, Nova Imperatriz**, cadastrado no distrito 01, zona 04, quadra 125, lote 0479, unidade 001, com a **área de 150,00m2** (cento e cinquenta metros quadrados), medindo de frente 5,00m (cinco metros), laterais 30,00m (trinta metros), fundo 5,00m (cinco metros). Confrontando-se pelo lado direito com José de Sousa, lado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3EXAR-2QH-H-6SPWB-ABUCT>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS

Luiz Eduardo Cardoso da Silva
Escritor Autorizado

esquerdo com Raimunda da Silva Sousa, fundo em direção à rua Santo Cristo. Situado na quadra formada pelas ruas: São Francisco, Piauí, Santo Cristo, Maranhão, distante 27,00m (vinte e sete metros) da esquina com a rua Piauí. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nestas Notas, no Lº 89, fls. 192, em 11.04.89. **VALOR:** NCz\$ 1.500,00 (hum mil quinhentos cruzados novos) avaliado em NCZ\$ 1.600,00 (hum mil e seiscientos cruzados novos). Imperatriz-MA; 13 de maio de 1989. O Oficial.

R-3/12.894. Imperatriz-MA; 19 de janeiro de 1996. **TRANSMITENTE:** JOSÉ BASTO DE MESQUITA, brasileiro, comerciante, casado com a Sra. MARIA ELENICE DIAS MESQUITA, portador do CPF nº 206.942.883-49 e da CI nº 643.066-MA, residentes nesta cidade. **ADQUIRENTE:** MARIA DAS GRAÇAS DE SÁ, brasileira, solteira, Funcionária Pública Estadual, portadora do CPF nº 093.745.073-15 e da CI nº 176.225-SSP/MA, residente nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e Venda. **IMÓVEL VENDIDO:** Todo o imóvel objeto da matrícula supra, assim discriminado: **UM TERRENO** nesta cidade, à **rua São Francisco, nº 1.058, Nova Imperatriz**, cadastrado no distrito 01, zona 04, quadra 125, lote 0479, unidade 001, com a **área de 150,00m²** (cento e cinquenta metros quadrados), medindo de frente 5,00m (cinco metros), laterais 30,00m (trinta metros), e fundos 5,00m (cinco metros). Confrontando-se pelo lado direito com José de Sousa, lado esquerdo com Raimunda da Silva Sousa e fundo em direção à rua Santo Cristo. Situado na quadra formada pelas ruas: São Francisco, Piauí, Santo Cristo e Maranhão, distante 27,00m (vinte e sete metros) da esquina com a rua Piauí. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nas Notas, digo, lavrada nestas Notas, no Lº 121, fls. 171, em 17.01.1996. **VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Imperatriz-MA; 19 de janeiro de 1996. O Oficial.

R-4/12.894. Imperatriz-MA; 17 de dezembro de 1999. **TRANSMITENTE:** MARIA DAS GRAÇAS DE SÁ, brasileira, solteira, Funcionária Pública Estadual, portadora do CPF nº 093.745.073-15 e da CI nº 176.225-SSP/MA, residente nesta cidade. **ADQUIRENTE:** GUSTAVO PERES RODOVALHO, brasileiro, solteiro, universitário, portador do CPF nº 756.100.353-68 e da CI nº 44746.795-6-SSP/MA, residente nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e Venda. **IMÓVEL VENDIDO:** Todo o imóvel objeto do R-3/12.894, referente a matrícula supra, assim discriminado: **UM TERRENO** nesta cidade, com frente para a **rua São Francisco, nº 1058, Nova Imperatriz**, cadastrado no distrito 01, zona 04, quadra 125, lote 0479, unidade 001, com a **área de 150,00m²** (cento e cinquenta metros quadrados), medindo de frente 5,00m (cinco metros), laterais medindo 30,00m (trinta metros), fundo medindo 5,00m (cinco metros). Confrontando-se pelo lado direito com José de Sousa, lado esquerdo com Raimundo da Silva Sousa e fundo em direção à rua Santo Cristo. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua São Francisco, Rua Piauí, Rua Santo Cristo e Rua Maranhão, distante 27,00m (vinte e sete metros) da esquina com a rua Piauí. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nas Notas do Cartório do 3º Ofício Criminal e Notas desta cidade, Lº 28-G fls. 66vº em 25.06.1999. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Imperatriz-MA. 17 de dezembro de 1999. O Oficial.

R-5/12.894. Imperatriz-MA; 14 de janeiro de 2000. **TRANSMITENTE:** GUSTAVO PERES RODOVALHO, brasileiro, solteiro, universitário, portador do CPF nº 756.100.353-68 e da CI nº 447.46795-6-SSP/MA, residente nesta cidade. **ADQUIRENTE:** VALDISANA PAIVA CARVALHO, brasileira, solteira, comerciária, portadora da CI nº 1.063.987-0-AM e do CPF nº 487.388.593-00, residente nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e Venda. **IMÓVEL VENDIDO:** Todo o imóvel objeto do R-4/12.894, referente à matrícula supra, assim discriminado: **UM TERRENO** nesta cidade, com a frente para a **rua São Francisco, nº 1.058, Nova Imperatriz**, cadastrado no distrito 01, zona 04, quadra 125, lote 479, unidade 001, com a **área de 150,00m²** (cento e cinquenta metros quadrados), medindo de frente 5,00m (cinco metros), laterais 30,00m (trinta metros) e fundos medindo 5,00m (cinco metros). Confrontando-se pelo lado direito com José de Sousa, lado esquerdo com Raimundo da Silva Sousa e fundo em direção a rua Santo Cristo. Situado na Quadra formada pelas ruas: Rua São Francisco, Rua Piauí, Santo Cristo e Rua Maranhão, distante 27,00m (vinte e sete metros) da esquina com a rua Piauí. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nestas Notas livro 141 às fls. 179 em 21.12.99. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Imperatriz-MA. 14 de janeiro de 2000. O Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3EXAR-2QHHR-6SPWB-ABUCT>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS

Luiz Eduardo Cardoso da Silva
Escrevente Autorizado

AV-1/12.894. Imperatriz-MA; 17 de Junho de 2008. No imóvel objeto do registro nº 05 da aludida matrícula. Foi construída **UMA CASA RESIDENCIAL, Nº 1058, NOVA IMPERATRIZ**, coberta com telhas de cerâmica tipo plan, paredes de tijolos cerâmicos, revestidas com reboco, emassadas e pintadas com tinta PVA látex, teto em madeira de lei, esquadrias externas de ferro e internas de madeira, piso de cerâmica, forro em gesso, banheiro e cozinha revestidos com cerâmica, com os seguintes compartimentos: uma garagem, uma sala de estar, uma sala de jantar, uma cozinha, dois quartos, um banheiro social, uma despensa e área de serviço, com a **área construída de 70,00m²** (setenta metros quadrados). Tendo sido gasto na referida construção a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em materiais e mão de obra. Apresentou Alvará de Construção nº 211/2008 e Habite-se nº 096/2008 datados de 11.06.2008 expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade. (as.) por Valdeci Ferreira da Silva – Sub Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e isento de CND Certidão Negativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nos termos do artigo 44 do Decreto nº 738 de 28.01.1993. Conforme requerimento enviado a este Oficial datado de 16.06.2008. (as.) pela proprietária. Imperatriz-MA; 17 de junho de 2008. O Oficial.

Protocolo nº 5795 Lº 1-G, fls. 143.

REGISTRO Nº 06. COMPRA E VENDA. CERTIFICO, a vista o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS – Utilização do FGTS do Devedor Fiduciante, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, datado de 07.08.2008. Todo o imóvel objeto do registro nº 05 da aludida matrícula, constante de: **UMA CASA RESIDENCIAL Nº 1058**, coberta com telhas de cerâmica tipo plan, paredes de tijolos cerâmicos, revestidas com reboco, emassadas e pintadas com tinta PVA látex, teto em madeira de lei, esquadrias externas de ferro e internas de madeira, piso de cerâmica, forro em gesso, banheiro e cozinha revestidos com cerâmica, com os seguintes compartimentos: uma garagem, uma sala de estar, uma sala de jantar, uma cozinha, dois quartos, um banheiro social, uma despensa e área de serviço, com a **área construída de 70,00m²**. Em terreno nesta cidade, a Rua São Francisco, Bairro Nova Imperatriz, cadastrado no distrito 01, zona 04, quadra 125, lote 0479, unidade 001, com a **área de 150,00m²**; medindo de frente 5,00m, laterais 30,00m, fundo 5,00m; Confrontando-se pelo lado direito com José de Sousa, lado esquerdo com Raimundo da Silva Sousa e fundo em direção a Rua Santo Cristo. Situado na quadra formada pelas ruas: São Francisco, Piauí, Santo Cristo e Maranhão, distante 27,00m da esquina com a Rua Piauí. Foi adquirido por: **JOSÉ VERAS DE PAIVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da CI RG nº 743692977-SSP/MA e do CPF nº 804.525.313-49, residente e domiciliado na Rua Tereza Cristina, nº 364, centro, nesta cidade. Pelo **VALOR** de: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$8.115,29; Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador: R\$4.937,07; Recursos Concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$1.547,64; Financiamento concedido pela CREDORA: R\$50.400,00. Na venda feita por: VALDISANA PAIVA CARVALHO, brasileira, solteira, militar, portadora da CI RG nº 18257-PM/AM e do CPF nº 487.388.593-00, residente e domiciliada na Avenida X, 469, Alvorada III, em Manaus-AM, sendo ela neste ato representada por VANICE VERAS PAIVA BRAVIM, brasileira, casada, pedagoga, portadora da CI RG nº 700318-SSP/MA e do CPF nº 466.942.773-34, conforme Procuração lavrada às fls. 190, do Lº 202, em 01.07.2008, no 2º Ofício Extrajudicial de Notas desta cidade. Imperatriz-MA, 11 de agosto de 2008. O referido é verdade e dou fé. **Selo nº 9.292.649.**

REGISTRO Nº 07. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. CERTIFICO, a vista o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS – Utilização do FGTS do Devedor Fiduciante, com caráter de escritura pública, com prazo de amortização: 300 meses; Taxa anual de juros nominal: 5,5000%, Efetiva 5,6409%; Sistema de Amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante Novo; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 07.09.2008; Época de Recálculo dos encargos: De acordo com a Cláusula Décima

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620

Pág: 3/5 | Prot: 76.921

(99) 9 9120-9395

6oficio.imp@gmail.com

Usuário: - LECS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3EXAR-2QHHR-6SPWB-ABUCT>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS

Luiz Eduardo Cardoso da Silva
Escritor Autorizado

Primeira; Norma Regulamentadora: HH.127.18 – 01.08.2008 – GECRI. O imóvel objeto do registro nº 06 da aludida matrícula foi dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA pelo seu proprietário - JOSÉ VERAS DE PAIVA JUNIOR, já acima qualificado, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Pelo VALOR de: R\$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); Valor da Operação: R\$51.947,64; Desconto: R\$1.547,64; Valor da Garantia Fiduciária: R\$65.000,00. Imperatriz-MA, 11 de agosto de 2008. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. **Selo nº 9.292.651 em 11.08.08.**

REGISTRO Nº 08. COMPRA E VENDA. CERTIFICO, a vista o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito com Recursos do SBPE – Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, datado de 18.05.2010. Todo o imóvel objeto do R-6/12.894, referente a matrícula supra, assim discriminado: **UMA CASA RESIDENCIAL SOB Nº 1058**, coberta com telhas de cerâmica tipo plan, com a **área construída de 70,00m2**. Em terreno nesta cidade, com frente para a **Rua São Francisco, Bairro Nova Imperatriz**, cadastrado no distrito 01, zona 04, quadra 125, lote 0479, unidade 001, com a **área de 150,00m2**; já descrito e caracterizado na aludida matrícula. Foi adquirido por: **EDILSON RAMOS VIEIRA**, brasileiro, vendedor com varej e atacad, portador da CI RG nº 700600-SSP/TO e do CPF nº 006.710.901-27, casado no regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **GERSICLEIA DE SOUSA GUIDA VIEIRA**, brasileira, estudante, portadora da CI RG nº 0376439320097-SSP/MA e do CPF nº 054.892.043-54, residentes e domiciliados na Rua Pernambuco, 1184, Nova Imperatriz, nesta cidade. Pelo **VALOR** de: R\$90.000,00 (noventa mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios, se houver: R\$9.000,00; Recursos da conta vinculada de FGTS, se houver: R\$0,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$81.000,00. Valores cobrados pelo ato (Lei nº 9.109/09): Emolumentos R\$425,50 + FERC R\$12,76 = Total R\$438,26. Na venda feita por: **JOSÉ VERAS DE PAIVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da CNH 00427083398-CONTR/MA e do CPF nº 804.525.313-49, residente e domiciliado na Rua São Francisco, 1058, Nova Imperatriz, nesta cidade. Imperatriz-MA, 19 de maio de 2010. O referido é verdade e dou fé. **Selo nº 11484322**

REGISTRO Nº 09. Alienação Fiduciária. CERTIFICO, a vista o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito com Recursos do SBPE – Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, com prazo de amortização: 360 meses; Taxa de juros ao ano: Nominal 8,5563%, Efetiva 8,9001%; Sistema de Amortização: SAC; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 18.06.2010; Reajuste dos Encargos: De acordo com a Cláusula Sexta; Norma Regulamentadora: HH.125.51 – 17.05.2010 – SUHAB / GECRI. O imóvel objeto do registro nº 08 da aludida matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** pelos seus proprietários - **EDILSON RAMOS VIEIRA** e sua mulher **GERSICLEIA DE SOUSA GUIDA VIEIRA**, já acima qualificados, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Pelo **VALOR** de: R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais). Valor da Garantia Fiduciária: R\$90.000,00. Valores cobrados pelo ato (Lei nº 9.109/09): Emolumentos R\$425,50 + FERC R\$12,76 = Total R\$438,26. Imperatriz-MA, 19 de maio de 2010. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Selo nº 11484323

AVERBAÇÃO Nº 01. Liberação. CERTIFICO, a vista o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária, constante do registro nº 08, fica Liberada a Alienação Fiduciária do registro nº 07 da matrícula supra. Valores cobrados pelo ato (Lei nº 9.109/09): Emolumentos R\$33,00 + FERC R\$0,99 =



Valide aqui este documento



6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS

Total R\$33,99. Imperatriz-MA; 19 de maio de 2010. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.
Selo nº 11.484.321.

AV-12/12.894. AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - CORREÇÃO DE INFORMAÇÕES - Por natureza ex officio, com base no art. 213, inc. I, alínea "a", da Lei 6.015/73, faço a presente averbação para retificar a ordem dos atos na Matrícula supra. A ordem que **antes era:** R-1, R-2, R-3, R-4, R-5, AV-1, R-06, R-07, R-08, R-09 e AV-01, **passa a ser:** **R-01, R-02, R-03, R-04, R-05, AV-06** (anterior AV-1), **R-07** (anterior R-06), **R-08** (anterior R-07), **R-09** (anterior R-08), **R-10** (anterior R-09) e **AV-11** (anterior AV-01), respectivamente. Ratificam-se as demais informações. Ato realizado de ofício, em caráter saneador do registro imobiliário, sem cobrança de taxas. Imperatriz-MA, 18 de dezembro de 2023. O Oficial de Registro de Imóveis.

AV-13/12.894. PROTOCOLO: 76.921. **DATA DA PRENOTAÇÃO:** 14/12/2023. **ATO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. TÍTULO:** Requerimento expedido pela Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, assinado digitalmente pelo representante legal, Milton Fontana, CPF n. 575.672.049-91, datado de 22/11/2023 e Certidão de Transcurso do Prazo Sem Purgação da Mora, expedida por esta serventia, datada de 25/08/2023. **DISPOSIÇÕES:** Nos termos do art. 26, da Lei 9.514/97, fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel objeto da presente Matrícula em favor da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, já qualificada. **Imposto de Transmissão:** Quitado, conforme Laudo de Avaliação de ITBI n. 4289/2023, expedido em 08/12/2023 e Certidão de Quitação de ITBI n. 23766/2023, com Código de Autenticação n. VZVY-SIIR, sobre valor tributável de **R\$ 100.293,00** (cem mil e duzentos e noventa e três reais). Inscrição Imobiliária Municipal: **17796**. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual n. 9.109/09): Emolumentos R\$ 901,16 + FERC R\$ 27,03 + FEMP R\$ 36,04 + FADEP R\$ 36,04 = Total R\$ 1.000,27. Imperatriz-MA, 18 de dezembro de 2023. A Oficial de Registro de Imóveis. **SELO: REGTOR030445P0Y1Z3LE1PFC508, Data 19/12/2023**

Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09 e Leis Complementares nº 221 e 222/19): Emolumentos: R\$ 42,18 + FERC R\$ 1,26 + FEMP/FADEP R\$ 3,36 = R\$ 46,80. Válida por 30 dias, salvo outro prazo definido em lei, nos termos do art. 557 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. (as.) O Oficial de Registro de Imóveis.




6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza,
Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
☎ (99) 9 9120-9395 ✉ 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciário - TJMA
Selo: CERIMV0304457G341CLBMDW3A524
19/12/2023 11:37:31, Ato: 16.24.1, Parte(s):
EDILSON RAMOS VIEIRA, PROT.76921
Total R\$ 46,80 Emol R\$ 42,18 FERC R\$ 1,26
FADEP R\$ 1,68 FEMP R\$ 1,68 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



O referido é verdade e dou fé.
Imperatriz, 19 de dezembro de 2023.



Eduardo Cardoso da Silva
Escrevente Autorizado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3EXAR-2QHHH-6SPWB-ABUCT>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado